



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS  
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Secretaria Executiva  
Fone: (64) 99221-4163  
[conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

**R E S O L U Ç Ã O N° 051/2025**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 11 de setembro de 2025, ata de nº 317, no uso da competência.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Entidade denominada Missão Resgate, CNPJ nº **18.987.649/0001-03**, Projeto “**ONG RESGATE**”, com previsão de execução em 12 meses.

**Art. 2º** - Deliberar a aprovação de investimento financeiro ao Projeto supracitado no valor total de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), recurso oriundo de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 11 de setembro de 2025.

  
**Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa**  
= Presidente do CMAS=

Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado neste (a) \_\_\_\_\_  
Resolução OSJ \_\_\_\_\_  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 11 de 09 de 25 \_\_\_\_\_  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard